

DELIBERAÇÃO Nº 199/2022 – 05/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.351.411-3, em que através do ofício nº 433/2021 a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, solicita recursos financeiros a Secretaria de Estado da Saúde, conforme o Termo de Convênio, que tem por objeto “estabelecer as condições entre os Entes visando a ampliação do ambulatório de Fisioterapia da Unioeste/Campus de Cascavel, com uma área de ampliação estimada em 366,19 m², possibilitando a melhoria nos atendimentos, qualitativa e quantitativamente, aos pacientes conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos municípios correspondentes a 10^a Regional de Saúde, conforme Plano de Saúde [...]”;
- Os pareceres favoráveis do Secretário Estadual de Saúde e da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para a execução do referido objeto, destinando-se o montante total de R\$ 1.637.514,58 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), provenientes dos recursos da SESA/FUNSAÚDE;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a ampliação do ambulatório de Fisioterapia da Unioeste/Campus de Cascavel, com uma área de ampliação estimada em 366,19 m², no montante total de R\$ 1.637.514,58 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.08.17 17:32:24
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR